

REGULAMENTO COOPERJOGOS – EDIÇÃO 2026

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins, doravante denominado SESCOOP/TO, para conhecimento das Cooperativas registradas e adimplentes com o SISTEMA OCB/SESCOOP-TO, a abertura das inscrições para o COOPERJOGOS - Edição 2026. O evento ocorrerá no dia 30 de maio de 2026 no SESI Esporte em Palmas e seguirá as diretrizes neste regulamento.

1. DA COMPETIÇÃO

1.1 O presente regulamento engloba as diretrizes que orientam as atividades competitivas dos COOPERJOGOS – EDIÇÃO 2026, conforme ocorrerão na cidade de Palmas, no estado do Tocantins. As inscrições estarão abertas no intervalo de 20 de abril a 29 de maio de 2026.

1.2 Os Jogos estão programados para serem realizados no dia 30 de maio de 2026, com horários previstos entre 08h às 12h30, nas seguintes modalidades:

- a) Beach Tennis Misto
- b) Truco
- c) Tenis de Mesa Masculino
- d) Tenis de Mesa Feminino
- e) Vôlei de areia 4x4 (Misto)
- f) Futsal Masculino
- g) Futsal Feminino

1.3 A responsabilidade pela organização e gestão do COOPERJOGOS - Edição 2026, em Palmas/TO, está a cargo do SESI - Unidade Operacional de Palmas.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O COOPERJOGOS - Edição 2026, têm como objetivos:

- a) Estimular e incentivar a adoção de comportamentos saudáveis e um estilo de vida mais ativo entre os colaboradores, cooperados e seus familiares, por meio da prática esportiva.
- b) Fortalecer o espírito de equipe, o companheirismo e a cooperação entre os participantes, promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso e produtivo.
- c) Contribuir para a promoção da saúde física e mental dos participantes, buscando a redução do estresse e o aumento da motivação no ambiente laboral.
- d) Fomentar a integração entre as diferentes entidades e colaboradores que compõem o sistema cooperativista, fortalecendo os laços e a colaboração entre eles.

3. DAS MODALIDADES

3.1 O COOPERJOGOS - Edição 2026 serão regidos pelas regras oficiais vigentes de cada modalidade esportiva, além das diretrizes neste regulamento. As competências abrangerão as seguintes modalidades:

- a. Beach Tennis
- b. Truco
- c. Tenis de Mesa
- d. Vôlei de areia 4x4 (Misto)
- e. Futsal Masculino e Feminino

4. DOS PARTICIPANTES

Podem participar da Edição 2026 do COOPERJOGOS todos os **colaboradores, cooperados e Familiares das cooperativas.**

4.1 Fica vedada a participação de atletas que se enquadrem nas seguintes condições:

- a) Os que não possuíam vínculo formal de emprego com entidade que se inscreveu na equipe na competição;
- b) É permitida a participação de atletas a partir dos 16 anos de idade (considerando a data limite de 31 de dezembro do ano de realização do evento).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A confirmação da participação será concluída após o preenchimento completo dos dados de inscrição por meio do formulário online. Esta ação deve ser realizada dentro do limite técnico de equipes estabelecido no regulamento ou até a data final de encerramento das inscrições.

5.2 Os participantes poderão se inscrever em até duas modalidades esportivas, porém, dependendo do número de inscrições os jogos poderão coincidir com os horários, que serão definidos no dia dos jogos;

5.3 A confirmação da inscrição nos jogos será mediante a doação de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Hospital de Amor, cujo comprovante deverá ser apresentado no dia do evento.

6. DAS COMPETIÇÕES

6.1 As partidas terão início respeitando-se a hora fixada no Boletim ou na Nota Oficial. Somente haverá tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada.

6.2 A equipe que não se apresentar no local da disputa na hora estabelecida em condições de iniciar o confronto, será considerada perdedora mediante decisão da Coordenação Técnica.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1 A premiação será com troféus para as equipes classificadas em 1º lugar e ocorrerão da seguinte forma:

| MODALIDADE | Premiação |
|------------------------|--------------------|
| Beach Tennis Masculino | Troféu de 1º lugar |

| | |
|----------------------------|--------------------|
| Beach Tennis Feminino | Troféu de 1º lugar |
| Truco | Troféu de 1º lugar |
| Tenis de Mesa Masculino | Troféu de 1º lugar |
| Tenis de Mesa Feminino | Troféu de 1º lugar |
| Vôlei de areia 4x4 (Misto) | Troféu de 1º lugar |
| Futsal Masculino | Troféu de 1º lugar |
| Futsal Feminino | Troféu de 1º lugar |

8. DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

8.1 A supervisão técnica e a gestão dos jogos serão de responsabilidade do SESI de Palmas, sob a coordenação do Responsável Técnico do SESI Esporte.

8.2 Além das atribuições já estipuladas no Regulamento, compete à Coordenação Técnica dos jogos:

- a) Realizar ajustes nas regras oficiais das modalidades, quando necessário;
- b) Determinar o formato de disputa a ser adotado nas competições por modalidade e método de sorteio a ser realizado nos Congressos Técnicos;
- c) Estabelecer os cronogramas, tabelas e sistemas de disputa para os jogos e competições;
- d) Comunicar as datas e locais das competições, incluindo prazos para eventuais alterações;
- e) Ampliar a divulgação dos eventos e seus resultados através de boletins, comunicados e outros meios de comunicação;
- f) Estipular as condições de participação para atletas e equipas inscritas nas competições;
- g) Aplicar e fiscalizar a observância do Regulamento;
- h) Esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas aos aspectos técnicos das competências.

9. DO REGIMENTO TÉCNICO

9.1 Este Regulamento regerá a competição no COOPERJOGOS – EDIÇÃO 2026 com as exceções nele previstas e no Regulamento Geral.

9.2 Os árbitros serão designados pelo SESI Palmas, não podendo ser vetados pelas equipes participantes.

10. DA CONTAGEM DE PONTOS

10.1 A Contagem de Pontos de cada partida ocorrerá obedecendo a tabela integrante do Regimento Técnico da modalidade.

11. DO JOGO

11.1 Seguem abaixo as normas das modalidades que regem este regulamento:

11.2 TENIS DE MESA:

- a) O sistema de disputa (eliminatória simples, fase de grupos, etc.) será definido pela organização conforme o número de inscritos em cada categoria.
- b) Partidas: As partidas serão disputadas em melhor de 3 ou 5 sets, a ser definido pela organização no congresso técnico.
- c) Sets: Cada set será disputado até 11 pontos.
- d) Empate no set (10 a 10): Se o placar atingir 10 a 10, o set será vencido pelo jogador/dupla que primeiro conseguir uma vantagem de 2 pontos sobre o adversário (ex: 12-10, 13-11).
- e) As decisões do árbitro da partida são soberanas e devem ser respeitadas.
- f) Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

11.3 BEACH TENNIS:

- a) Rainha/Rei da Praia todos os inscritos deverão se inscrever em apenas uma categoria, não havendo a necessidade de se inscrever com dupla formada.
- b) Os dois primeiros de cada grupo se classificam para a fase eliminatória. As duplas na fase eliminatória são formadas a partir de Sorteio balanceado - as duplas serão sorteadas de forma a nivelar os confrontos.
- c) O torneio será disputado em duas categorias independentes: **Masculina e Feminina**. Ambas as categorias seguirão o mesmo formato em duas fases principais:
- d) Para cada partida, haverá um sorteio ou uma tabela pré-definida de duplas na sua respectiva categoria, garantindo que cada jogador/jogadora jogue com o maior número possível de parceiros/parceiras diferentes.
- e) As partidas serão jogadas em **um set único até 6 games**, com diferença de 2 games (ex: 6x4). Em caso de 6x6, será jogado um tie-break até 7 pontos, com diferença de 2 pontos.
- f) Todas as demais regras da Federação Internacional de Tênis (ITF) para Beach Tennis serão aplicadas, salvo as exceções mencionadas neste regulamento.

11.4 FUTSAL:

- a) Cada equipe poderá inscrever até 11 (onze) integrantes, sendo até 10 (dez) atletas e 01 (um) técnico;
- b) As partidas serão disputadas em 02 (dois) tempos corridos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os períodos;
 - Nas finais, o intervalo será de 10 (dez) minutos, mantendo-se o mesmo tempo de jogo;
- c) As equipes atuarão com 05 (cinco) jogadores de linha e 01 (um) goleiro em quadra;
- d) É obrigatório o uso de calçado apropriado para futsal;
- e) Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão

Organizadora;

- f) A competição seguirá, como base, as regras oficiais da modalidade, com adaptação das normas da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo disposições específicas deste regulamento.

11.5 TRUCO

- a) A competição será disputada na categoria aberta, sendo obrigatória a inscrição em duplas.
- b) O jogo é composto por três partidas, sendo cada partida decidida ao atingir 12 pontos. Cada mão é formada por três vazas, onde cada jogador joga uma carta por rodada.
- c) A distribuição das cartas ocorre de forma individual, no sentido anti-horário, sendo a última carta virada para definir a jogada. As cartas devem ser jogadas corretamente, respeitando as regras de carteadado, sendo proibidas irregularidades como marcação de cartas, uso de objetos auxiliares ou qualquer tentativa de fraude, sob pena de desclassificação.
- d) Em caso de empate nas vazas, aplicam-se critérios específicos para definição do vencedor da mão. Situações como “mão de onze” possuem regras próprias, incluindo limitações para trucar e possibilidade de troca de cartas.
- e) A conduta dos participantes deve ser pautada no respeito, sendo proibidas atitudes antidesportivas.
- f) O sistema de disputa será definido conforme o número de inscritos. Em caso de competições por rodízio, a pontuação será atribuída conforme o resultado das partidas, com critérios de desempate que incluem confronto direto, saldo de partidas e pontos.
- g) Casos de W.O. serão computados com placar padrão, e situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

11.6 VÔLEI DE PRAIA - 4X4 MISTO:

- a) Os times devem ter quantidade mínima de quatro componentes e máxima de cinco, sendo quatro titulares e um reservas. A equipe deve ser mista, sendo obrigatória a presença de pelo menos um representante de cada sexo em quadra durante toda a partida;
- b) A partida é disputada em 1 sets único, sendo um total de 21 pontos. Sendo que todos são disputados no sistema rally-point (todos os pontos são contados no placar). Os sets terminam sempre com uma diferença de dois pontos;
- c) O toque no bloqueio não conta como um dos três toques que as equipes têm direito pela regra;
- d) Será mantida a ordem de saque, não havendo posições fixas em quadra;
- e) Em caso de empate, no sistema de rodízio, entre as equipes na pontuação final, utilizam-se os critérios de desempate deste Regulamento;
- f) A competição segue as regras da Confederação Brasileira de Voleibol – vôlei de praia, salvo o disposto neste Regulamento.

12. DEMAIS DISPOSIÇÕES

12.1 Ao participar do COOPERJOGOS – EDIÇÃO 2026, o atleta cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de

qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo SESI-DR/TO e demais organizadores.

12.2 Ao participar do COOPERJOGOS – EDIÇÃO 2026, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste Regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Palmas – TO, 20 de abril de 2026.

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Tocantins

Maria José Andrade Leão de Oliveira

Superintendente

**Em atendimento a LGPD: Informamos que os dados coletados são para finalidades determinadas de comprovar a inscrição no Cooperjogos - Edição 2026 supra, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades.*

**A Empresa declara que deu ciência aos seus trabalhadores e responsáveis e/ou afins, conforme aplicável, sobre a LGPD e garante que possui todos os consentimentos e avisos necessários a fim de permitir a transferência legal de dados pessoais que se façam necessários para que o SESI-DR/TO exerça as atividades e preste os serviços atinentes ao Cooperjogos - Edição 2026.*

**A empresa autoriza o SESI – Serviço Social da Indústria, a fazer uso de imagem de seus trabalhadores para divulgação institucional em suas campanhas publicitárias, mediante a qualquer meio de comunicação, seja ele no Estado do Tocantins e em todo o território nacional, sem qualquer ônus para a Empresa. A Empresa é responsável e garante que possui todos os consentimentos e avisos necessários aos trabalhadores e responsáveis e/ou afins, conforme aplicável, sobre o uso de sua imagem, conforme disposto acima.*